

21 de Agosto de 2019

Relativamente ao assunto em título, encarrega-me a Chefe da Repartição de Estudos e Prospetiva do SAD/GNR de solicitar a publicação em ordem de serviço da seguinte informação, bem como do respetivo anexo.

O SAD/GNR até abril do presente ano era responsável pelo pedido de emissão do Cartão Europeu de Seguro de Doença (CESD) e o Documento Portátil S1 para os beneficiários do Subsistema. Posteriormente a esta data o Instituto de Segurança Social (ISS), passou a ser a entidade responsável pela emissão dos referidos documentos.

Para requerer o Cartão Europeu de Seguro de Doença (CESD), deve efetuar o respetivo pedido num dos serviços de atendimento da Segurança Social ou através da Segurança Social Direta (conforme instruções já difundidas).

Em situações de residência fora do território nacional, nomeadamente para países da União Europeia, deve o militar (e seus familiares, quando aplicável) fazer-se acompanhar do Documento Portátil S1.

O Documento Portátil S1 deve ser solicitado no Centro Distrital de Segurança Social da respetiva área de residência, que poderá consultar através do site da Segurança Social: <http://www4.seg-social.pt/contactos4> .

Com o intuito de melhor informar os nossos beneficiários anexa-se a orientação n.º 1/2019 de 30 de abril, proveniente da Unidade de Coordenação Internacional, do Instituto de Segurança Social.



DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA NA DOENÇA